



PORTARIA Nº 59, DE 29 DE JULHO DE 2022

Designa representantes para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes, abaixo relacionados, para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme a Lei nº 4167, de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 4190, de 26 de junho de 1998:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Município de Meio Ambiente:

1. Guilherme Lul da Rocha - Titular;
2. Erica Duarte Medeiros - Suplente.

b) Secretaria de Município da Educação:

1. Joele Schmitt Baumart - Titular;
2. Adriana Medianeira Rodrigues Pilar - Suplente

c) Instituto de Planejamento de Santa Maria - IPLAN:

1. Antão Leonir Langendolff Moreira - Titular;
2. Rosana Trevisan - Suplente.

d) 8º Coordenadoria Regional de Educação:

1. Irenita da Silva - Titular;
2. Martha Helena Segatto Perreira - Suplente.

e) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN:

1. Andréia de Moraes Zanini - Titular;
2. Matheus Augusto Gonçalves Nunes - Suplente.

f) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA:

1. Melissa Salles Medeiros - Titular;
2. Elenice Kall - Suplente.

g) 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar do Rio Grande do Sul:

1. Fagner Rogério dos Santos Garcia - Titular;
2. Raudrey Ghillian Petry dos Santos - Suplente.

h) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM:

1. Suzimary Specht - Titular;
2. Marilise Mendonça Krugel - Suplente.



i) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER:

1. Isadora Martins Marques da Rocha - Titular;
2. Ricardo Lopes Machado - Suplente.

j) Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPI:

1. Gerusa Pauli Kist Steffen - Titular;
2. Evandro Luiz Missio - Suplente.

II - Representantes das Entidades Civas:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

1. Celio Luiz Fontana - Titular;
2. Delcimar Gonçalves Borin - Suplente.

b) Associação dos Profissionais de Administração de Santa Maria - APASM:

1. Gilberto Martins Santos - Titular;
2. Elvino Valdomiro Michel - Suplente.

c) Associação dos Seleccionadores de Material Reciclável - ASMAR:

1. Maria Margarete Vidal da Silva - Titular;
2. Vera Lucia Carvalho - Suplente.

d) Associação Indústria em Movimento, Distrito Industrial de Santa Maria -

ASSIM:

1. Juliane Cardozo Rigão - Titular;
2. Marcos Ugalde de Araújo Goes - Suplente.

e) Clube Amigos dos Animais de Santa Maria - CAASM:

1. Neda Cavalheiro - Titular;
2. Marlene Flôres Nascimento - Suplente.

f) Grupo de Escoteiros Bandeirantes da Serra - GBS:

1. Luciano de Oliveira Soares - Titular;
2. Michael Poloni da Silva - Suplente.

g) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

1. André Agne Domingues - Titular;
2. Everson Rangel Soares - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

Rodrigo Décimo

Prefeito Municipal em exercício